



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SETOR DE ENGENHARIA -

SETOR: ENGENHARIA

N.º DE PROC.: 3184/10

PAG.: _____

ASS.: *D. S.*

MAT.: 1116576-1

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SETOR DE ENGENHARIA -

SETOR: ENGENHARIA

N.º DE PROC.: 318410

PAG.: _____

ASS.: _____

MAT.: 1116576-1

OBRA: TAPA BURACO EM ASFALTO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS, ZONA RURAL E ZONA URBANA NO MUNICIPIO DE MACAÍBA.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

1. Considerações Preliminares:

a) Projeto

O presente projeto destina-se à execução dos serviços de conservação e recuperação da pavimentação de vias com Asfalto em todo território do Município de Macaíba - RN.

b) Legalização da obra e outras providências:

- A obra deverá ser legalizada junto a Prefeitura (Alvará), CREA (Art de execução), INSS (CEI da Obra) e demais órgãos.

- Os trabalhos serão acompanhados pela Fiscalização, da Secretaria de Infra Estrutura, que será plena em suas funções. Os trabalhos por ela impugnados deverão ser refeitos pela Contratada sem nenhum ônus para a Contratante.

- É encargo da Contratada, fornecer todos os materiais necessários para que sejam executados os serviços.

- Cabe à Contratante alocar pessoal especializado para a execução dos serviços.

- A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SETOR DE ENGENHARIA -

SETOR: ENGENHARIA

N.º DE PROC.: 3184/20

PAG.: _____

ASS.: _____

MAT.: 1116576-1

- Os trabalhadores/operários da Contrata terão a **obrigatoriedade de utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI's)** tais como: bota, óculos, luvas, capacete, entre outros. Também é de obrigação da empresa Contratada fornecer **farda padronizada** e apropriada para seus trabalhadores.

- A Contratada deverá providenciar a tempo todos os meios necessários à execução dos serviços, para que a construção, uma vez iniciada, não sofra interrupção até a sua conclusão, salvo os embargos previstos em lei.

c) Sinalização e isolamento:

- A Contratada está obrigada a isolar a área onde será feita a intervenção. Este isolamento deverá ser feito com placas, cavaletes, cones e fitas cercando todo o trecho. Os cavaletes e placas deverão ter a logomarca da Administração Municipal, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

- Nas vias em que a intervenção ocupe toda a largura, a Contratada deverá executar os serviços em duas etapas, primeiro numa metade, após a liberação deste trecho é que deve ser feito na outra metade.

- Após a conclusão dos serviços, ou seja, a cura completa do rejuntamento, o trecho deverá ser limpo (varrido) e a seguir retirado os equipamentos de isolamento e sinalização da área.

2. Movimento de Terra:

- A contratada executará todo o movimento de terra (manual) necessário e indispensável para os serviços de escavação.

- Será feita a remoção (bota-fora) do material escavado manualmente, bem como todo o entulho existente.

3. Recuperação da Pavimentação com CBUQ:

- A Secretaria Municipal de Infraestrutura fornecerá a Contratada a relação das Ruas e Vias, com os respectivos trechos que estão com a pavimentação danificada, para serem recuperadas, indicando o local.